

DECRETO Nº 1.685, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Reincorpora ao patrimônio do Município a área de terras concedida através do Contrato nº 022 de 05/11/2002 à empresa Oliveira Soares Comércio de Gás Ltda e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a expiração do prazo previsto no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 022 de 05/11/2002, firmado entre o Município e a empresa Oliveira Soares Comércio de Gás Ltda;

CONSIDERANDO a devolução espontânea da área ao Município pela empresa Oliveira Soares Comércio de Gás Ltda;

ONSIDERANDO por fim o interesse público da medida.

DECRETA:

Art. 1º Fica reincorporada ao patrimônio do Município a área terras concedida em favor da empresa Oliveira Soares Comércio de Gás Ltda, através do contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 022 de 05/11/2002, com a seguinte descrição: ***uma área de terras designada ÁREA “L9”, desmembrada da porção maior do remanescente R3, situada na Estrada União Indústria, Km 130, nº 749, com superfície de 330,00 m² (trezentos e trinta metros quadrados), devidamente registrada no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Três Rios, sob a matrícula nº 2923, Livro 2-K, fls. 75.***

Parágrafo único - As benfeitorias edificadas na área descrita no caput deste artigo incorporarão ao patrimônio do Município, sem direito de indenização à antiga concessionária.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito